



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

EDITAL Nº 086/2014-DIRCOAV/UNICENTRO

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NÃO TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, NA UNICENTRO

O Reitor, o Pró-Reitoria de Recursos Humanos e a Diretora de Concursos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e

- considerando o art. 37, inciso II, e o art. 207, da Constituição Federal;
- considerando o art. 27, inciso II, e o art. 180, da Constituição do Estado do Paraná;
- considerando as Leis Estaduais nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e nº 11.713, de 7 de maio de 1997, e respectivas alterações;
- considerando o Decretos Estaduais nº 5.733, de 28 de agosto de 2012, e nº 10.429, de 25 de março de 2014;
- considerando o Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8902, de 21 de fevereiro de 2013;
- considerando a extrema necessidade de contratação de docentes em decorrência de aposentadoria, exoneração, remoção e falecimento;
- considerando a necessidade de reofertar vagas não preenchidas pelo Concurso Público autorizado conforme a Resolução nº 70-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2013;
- considerando as Resoluções nº 57-COU/UNICENTRO, de 7 de outubro de 2011, nº 71-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2013;
- considerando o art. 3º, inciso V, do Estatuto da UNICENTRO, de conformidade com as Resoluções nº 108-COU/UNICENTRO, de 29 de dezembro de 2009, e respectivas alterações, e nº 115-COU/UNICENTRO, de 20 de outubro de 2014, e legislação aplicável à espécie, **TORNAM PÚBLICO** a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, para os Setores e Departamentos Pedagógicos, para as áreas ou matérias e para os regimes de trabalho, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Da ciência e aceitação

- 1.1. Ao efetuar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UNICENTRO para realização do Concurso Público.
- 1.2. Podem pleitear inscrição os candidatos que, se aprovados dentro do número de vagas, apresentem até o ato de posse os requisitos mínimos estabelecidos para cada vaga, conforme Anexo I.

2. Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

- 2.1. O pedido de isenção pode ser efetuado no período de **3 a 14 de novembro de 2014**.
- 2.2. Não são aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição, após a data especificada no subitem 2.1.
- 2.3. No caso de mais de uma solicitação de isenção, é considerada apenas a última, vinculada à última inscrição registrada na forma do subitem 3.3.
- 2.4. Há isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
 - a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, 26 de junho de 2007.
- 2.5. Para estar inscrito no Cadastro Único é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.
- 2.6. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- 2.7. O cadastro e o respectivo Número de Identificação Social - NIS do candidato devem estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data do seu pedido de isenção de taxa de inscrição no concurso.
- 2.8. Não é concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no subitem 2.4.
- 2.9. O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deve firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do item 2.4.
- 2.10. Antes de realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato registra normalmente seus dados no sistema cujo link é liberado na página www.unicentro.br dentro do período de inscrições previsto nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, para obter o respectivo número de inscrição a ser informado no pedido de isenção.
- 2.11. Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato preenche o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico www.unicentro.br e o salva de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deve indicar os seguintes dados:
 - a) Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal;
 - b) número de inscrição gerado na forma do subitem 2.10;
 - c) nome completo, sem abreviações;
 - d) data de nascimento;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 2 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

- e) sexo;
 - f) número do documento de identidade;
 - g) data de emissão do documento de identidade;
 - h) sigla do órgão emissor do documento de identidade;
 - i) número do CPF;
 - j) nome completo da mãe.
- 2.12. O Requerimento de Isenção, depois de preenchido e assinado, é entregue no Protocolo do *Campus* Santa Cruz (Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná), no Protocolo do *Campus* CEDETEG (Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli, Guarapuava, Paraná), ou no Protocolo do *Campus* de Irati (PR 153, Km 07, Riozinho, Irati, Paraná), no período previsto no subitem 2.1.
- 2.12.1. Excepcionalmente, os candidatos que não residirem em um dos Municípios em que estão localizados os Protocolos mencionados no subitem 2.12, podem digitalizar o Requerimento de Isenção, depois de preenchido e assinado, e enviá-lo ao e-mail dircoav@gmail.br, indicando, no campo Assunto, “Concurso - Professores Não Titulares: pedido de isenção”.
- 2.12.2. A Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da UNICENTRO, não se responsabiliza por requerimentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.12.3. Na ocorrência do previsto no subitem 2.12.2, a comprovação do envio do requerimento, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.
- 2.12.4. Se encaminhado na forma do subitem 2.12.1 e deferido de acordo com o subitem 2.25, o original Requerimento de Isenção, preenchido e assinado, é encaminhado posteriormente junto à documentação de inscrição.
- 2.13. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, devem ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- 2.14. Não são analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.
- 2.15. São desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição que omitirem informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestar informações inverídicas.
- 2.16. Não são analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.
- 2.17. É desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tiver efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.18. As informações prestadas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.19. A Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da UNICENTRO, consulta o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 2.20. A declaração falsa sujeita o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 2.21. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos é disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.unicentro.br a partir do dia **17 de novembro de 2014**.
- 2.22. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, quando for o caso, é divulgada, na internet, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 2.23. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido pode apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **18 a 24 de novembro de 2014**, para o e-mail dircoav@gmail.br indicando, no campo Assunto, “Concurso - Professores Não Titulares: recurso do pedido de isenção”.
- 2.23.1. A Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da UNICENTRO, não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.23.2. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.
- 2.24. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados é divulgado via internet no endereço eletrônico www.unicentro.br, no dia **26 de novembro de 2014**.
- 2.25. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 3, 4, 5 e respectivos subitens, ignorando a emissão e pagamento do boleto bancário.
- 2.26. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 3, 4, 5 e respectivos subitens, emitindo e pagando o boleto bancário.
- 2.27. Os candidatos a que se refere o subitem 2.26 que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estipulado nos subitens 3.2.1 e 3.2.2, são automaticamente excluídos do Concurso.
- 2.28. O pedido de isenção da taxa de inscrição, se indeferido, não reserva a possibilidade de requerer o boleto para pagamento posterior ao prazo determinado nos subitens 3.2.1 e 3.2.2.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 3 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

3. Das inscrições

3.1. As inscrições são realizadas por meio da Internet, no endereço www.unicentro.br, e a entrega da documentação exigida para a inscrição é realizada no Protocolo do *Campus* Santa Cruz (Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná), no Protocolo do *Campus* CEDETEG (Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli, Guarapuava, Paraná), no Protocolo do *Campus* de Irati (PR 153, Km 07, Riozinho, Irati, Paraná), ou por correspondência postada por SEDEX, nos períodos relacionados abaixo.

3.1.1. Para os candidatos que optarem pela entrega da documentação exigida diretamente nos Protocolos da UNICENTRO, a inscrição via Internet é realizada no período de **3 a 27 de novembro de 2014** e a entrega da documentação exigida é realizada no período de **3 a 28 de novembro de 2014**.

3.1.2. Para os candidatos que optarem pelo envio da documentação exigida por correspondência postada por SEDEX, a inscrição via Internet e o envio da documentação exigida são realizados no período de **3 a 27 de novembro de 2014**, ao endereço:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO - Diretoria de Concursos, DIRCOAV

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES NÃO TITULARES

EDITAL Nº 086/2014-DIRCOAV/UNICENTRO

Rua Salvatore Renna – Padre Salvador (Antiga Presidente Zacarias de Goes), 875, Santa Cruz

Caixa Postal 3010 - Guarapuava, PR - CEP 85.015-430

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), o qual deve ser pago mediante boleto bancário, que é gerado na página da UNICENTRO durante os procedimentos de inscrição. O recolhimento da taxa de inscrição deve ser realizado na rede bancária brasileira, dentro de suas condições de funcionamento e normas, conforme cronograma a seguir:

3.2.1. Para os candidatos que optarem pela entrega da documentação exigida diretamente nos **Protocolos da UNICENTRO**, o recolhimento da taxa de inscrição é realizado até o dia **28 de novembro de 2014**.

3.2.2. Para os candidatos que optarem pelo envio da documentação exigida por **correspondência postada por SEDEX**, o recolhimento da taxa de inscrição é feito até o dia **27 de novembro de 2014**.

3.2.3. Em nenhuma hipótese é devolvida a taxa de inscrição, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, tenha efetuado e pago mais de uma inscrição ou que essa não seja homologada.

3.3. O candidato pode inscrever-se somente em uma “área ou matéria” e apenas em uma Unidade Universitária. Caso, durante o período de inscrição, efetue o cadastro no sistema mais de uma vez, é considerada somente a última inscrição realizada e paga, sem direito a restituição de valores pagos indevidamente.

3.4. A inscrição só é confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

3.5. A Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da UNICENTRO, não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação da inscrição, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

3.7. Horários de funcionamento dos Protocolos dos Campi da UNICENTRO:

3.7.1. Protocolo do *Campus* Santa Cruz: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h30min, exceto no dia 1º de dezembro de 2014.

3.7.2. Protocolo do *Campus* CEDETEG: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 18h30min às 22h, exceto no dia 1º de dezembro de 2014.

3.7.3. Protocolo do *Campus* de Irati: das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h30min, exceto no dia 1º de dezembro de 2014.

4. Dos documentos necessários à consolidação da inscrição

- a) Requerimento de inscrição, gerado no momento da inscrição via Internet;
- b) Uma fotografia 3x4 recente, a ser colada em campo próprio no requerimento de inscrição;
- c) Declaração firmada pelo candidato em que aceita as normas do concurso, gerada no momento da inscrição via Internet;
- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, acompanhado do boleto bancário. Não são aceitos comprovantes de agendamento bancário;
- e) Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos, para que o outorgado promova a entrega da documentação de inscrição para o Concurso Público, caso a entrega não seja realizada pelo próprio candidato. A entrega da documentação por correspondência postada por SEDEX, durante o período determinado no subitem 3.1.2, não necessita de procuração;
- f) Requerimento de condições especiais para realização das provas, caso o candidato se enquadre no contido nos subitens 4.3 e 4.4;
- g) Fotocópia da Cédula de Identidade, ou documento equivalente com fotografia;
- h) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF, ou documento equivalente que contiver o número do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF;
- i) Se estrangeiro, comprovante de naturalização brasileira ou de nacionalidade portuguesa com privilégio legal;
- j) Fotocópia do Título de Eleitor;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 4 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

k) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida na página do TSE, no endereço eletrônico www.tse.gov.br, ou na Justiça Eleitoral da cidade de votação do candidato;

l) Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos, devidamente preenchido, sem encadernação;

m) *Curriculum Vitae* encadernado com fotocópias dos documentos comprobatórios, organizados de acordo com a ordem do Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos referido na alínea anterior.

4.1. Não são aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail, exceto no que se referem os subitens 2.12.1 e 2.23.

4.2. Não é aceita juntada de documentos adicionais depois da consolidação da inscrição pelo candidato, seja nos protocolos dos *Campi* ou por correspondência postada por SEDEX, exceto no que se refere o subitem 7.1, desde que sejam documentos relativos ao eventual indeferimento de inscrição.

4.3. É facultado ao candidato ao concurso requerer condições especiais de realização das provas, quando deficiente, desde que apresente laudo médico comprobatório.

4.4. As condições especiais a que se refere o subitem 4.3 são atendidas, desde que pertinentes à deficiência apontada e requeridas no momento de entrega da documentação para inscrição, conforme alínea “f” do item 4.

5. Da entrega da documentação exigida para a consolidação da inscrição

5.1. A documentação deve ser encaminhada em envelopes próprios e com etiquetas próprias, geradas quando da realização da inscrição via Internet, da seguinte forma:

5.1.1. **Envelope 01 (sem encadernação):** documentos constantes do item 4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” (quando for o caso) e “f” (quando for o caso).

5.1.2. **Envelope 02 (sem encadernação):** documentos constantes do item 4, alíneas “g”, “h”, “i”, “j” e “k”.

5.1.3. **Envelope 03:** documentos constantes do item 4, alíneas “l” e “m”.

5.2. Os candidatos que optarem pela inscrição por correspondência postada por SEDEX encaminham os três envelopes por meio de postagem única.

6. Da homologação, ou não, das inscrições

6.1. Encerrado o prazo de inscrição, os requerimentos, com a respectiva documentação, são apreciados pela Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente. O Edital é emitido no dia **5 de dezembro de 2014**.

6.2. A Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente indefere o requerimento da inscrição que não preencher os requisitos legais exigidos neste Edital.

6.3. Somente podem submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local das atividades relativas ao concurso.

7. Da reconsideração de inscrições não aceitas

7.1. O candidato que tiver seu pedido de inscrição indeferido pode impetrar recurso, pessoalmente ou por intermédio de procurador, nos Protocolos dos *Campi* Santa Cruz, CEDETEG e de Irati, nos dias **10, 11, 12, 15 e 16 de dezembro de 2014**.

7.2. O recurso é julgado por uma comissão especial designada pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

7.3. A Diretoria de Concursos emite edital ao receber o parecer da Comissão de Julgamento de Recurso, **a partir do dia 19 de dezembro de 2014**.

8. Das provas

8.1. As provas objeto do presente Concurso Público são prestadas perante banca examinadora, constando de:

- Prova escrita com leitura pública;
- Prova didática;
- Prova de títulos.

8.2. O Concurso Público é realizado, no período de **9 a 11 de fevereiro de 2015**, conforme quadro a seguir:

CAMPUS	DATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA ESCRITA	DATA DA PROVA ESCRITA	DATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA	DATA DA LEITURA PÚBLICA DA PROVA ESCRITA	DATA DA PROVA DIDÁTICA
<i>Campus</i> Santa Cruz (vagas ofertadas para Guarapuava)	9 de fevereiro de 2015, às 7h50min	9 de fevereiro de 2015, às 8h	9 de fevereiro de 2015, às 12h	10 de fevereiro de 2015, a partir das 13h30min	11 de fevereiro de 2015
<i>Campus</i> de Irati (vagas ofertadas para Irati)	9 de fevereiro de 2015, às 7h50min	9 de fevereiro de 2015, às 8h	9 de fevereiro de 2015, às 12h	10 de fevereiro de 2015, a partir das 13h30min	11 de fevereiro de 2015

8.2.1. O Concurso Público é realizado no *Campus* Santa Cruz, para as vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Guarapuava, e no *Campus* de Irati, para as vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Irati. Caso não haja salas suficientes para a realização da prova didática no *Campus* Santa Cruz, os candidatos, parcial ou totalmente, são transferidos para o *Campus* CEDETEG.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 5 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

8.2.2. Pode ocorrer alteração de data de realização da prova didática, referida no quadro contido no subitem 8.2, caso o número de candidatos inscritos impossibilite a finalização da correção da prova escrita no dia 9 de fevereiro de 2015.

8.3. Não é permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala de provas sem apresentação do original do Documento de Identidade.

8.4. São considerados documentos oficiais de identidade para fins deste Concurso Público: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

8.5. Da prova escrita

8.5.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, é aquela em que o candidato versa, formalmente, de modo dissertativo, sobre o tema relativo ao ponto sorteado de uma lista de dez pontos.

8.5.2. O roteiro básico para avaliação da prova escrita consta do Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 108-COU/UNICENTRO, de 29 de dezembro de 2009, Anexo I.

8.5.3. A lista de pontos de cada área ou matéria está contida no Anexo III deste Edital.

8.5.4. O número do ponto sorteado para prova escrita é o mesmo para todos os candidatos inscritos na mesma Unidade Universitária. Se forem aplicadas provas no *Campus* CEDETEG, atendendo ao disposto no subitem 8.2.1, também é sorteado número de ponto para os candidatos que realizarem prova escrita neste *Campus*.

8.5.5. Os sorteios dos pontos da prova escrita são realizados nos locais de realização do Concurso Público, no *hall* de entrada do *Campus* Santa Cruz, para as vagas ofertadas para Guarapuava e do *Campus* de Irati, para as vagas ofertadas para Irati. Se forem aplicadas provas no *Campus* CEDETEG, atendendo ao disposto no subitem 8.2.1, também é sorteado número de ponto para os candidatos que realizarem provas neste *Campus*.

8.5.6. O ponto sorteado para a prova escrita é automaticamente excluído da lista de pontos para a prova didática.

8.5.7. A data, horário e sala de realização da prova escrita constam do edital de homologação e convocação, a ser emitido pela Diretoria de Concursos no dia **5 de dezembro de 2014**.

8.5.8. A prova escrita tem duração de quatro horas, sendo permitida aos candidatos a consulta a livros ou apontamentos pelo período de trinta minutos. Esse horário destinado à consulta é computado no total da carga horária da prova.

8.5.9. O caderno da prova escrita contém vinte folhas, devendo o texto definitivo ser transcrito pelo candidato somente no anverso.

8.5.10. Não são inseridas folhas adicionais ao caderno da prova escrita.

8.5.11. A leitura pública da prova escrita é obrigatória, realizada pelos candidatos em ordem alfabética perante a banca, conforme calendário do quadro constante do subitem 8.2.

8.5.12. O resultado da prova escrita é divulgado no local do Concurso, em edital a ser publicado na página da UNICENTRO e em Diário Oficial.

8.6. Da prova didática

8.6.1. A prova didática, de caráter eliminatório, consta de uma preleção por um período compreendido entre quarenta e cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado de uma lista de nove pontos, excetuando o ponto sorteado para a prova escrita.

8.6.2. O roteiro básico para avaliação da prova didática consta do Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 108-COU/UNICENTRO, de 29 de dezembro de 2009, Anexo III.

8.6.3. A lista de pontos de cada área ou matéria está contida no Anexo III deste Edital.

8.6.4. O número do ponto sorteado para a prova didática é o mesmo para todos os candidatos inscritos na mesma Unidade Universitária. Se forem aplicadas provas no *Campus* CEDETEG, atendendo ao disposto no subitem 8.2.1, também é sorteado número de ponto para os candidatos que realizarem provas neste *Campus*.

8.6.5. Os sorteios dos pontos da prova didática são realizados nos locais de realização do Concurso Público, no *hall* de entrada do *Campus* Santa Cruz, para as vagas ofertadas para Guarapuava e do *Campus* de Irati, para as vagas ofertadas para Irati. Se forem aplicadas provas no *Campus* CEDETEG, atendendo ao disposto no subitem 8.2.1, também é sorteado número de ponto para os candidatos que realizarem provas neste *Campus*.

8.6.6. A presença do candidato no sorteio do ponto para a prova didática é facultativa, ficando sob sua responsabilidade a consulta do ponto sorteado na página da concurso.

8.6.7. A data, horário e sala de realização da prova didática constam do edital de divulgação de resultado da prova escrita, a ser emitido pela Diretoria de Concursos, conforme subitem 8.5.12.

8.6.8. Os recursos didáticos a serem utilizados na prova didática são de responsabilidade e de escolha do candidato, podendo ou não ser disponibilizados pela Instituição.

8.6.9. A prova didática é realizada na ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova escrita, perante a banca examinadora.

8.6.10. É vedado aos candidatos assistirem à prova didática dos demais concorrentes.

8.7. Da prova de títulos

8.7.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, é realizada em sessão reservada da banca examinadora, de acordo com o Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos, disponibilizado na página da UNICENTRO, e aplica-se apenas aos candidatos aprovados na forma do subitem 10.1.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 6 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

8.7.2. A nota da prova de títulos (NPT) é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos da respectiva área ou matéria, multiplicado por dez, conforme fórmula seguinte:

$$\text{NPT} = \frac{\text{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA PROVA DE TÍTULOS}}{\text{MAIOR PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS ENTRE OS CANDIDATOS DA MESMA ÁREA OU MATÉRIA}} \times 10$$

8.7.3. Cursos de Pós-Graduação não são pontuados no Grupo I do Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos se não estiverem concluídos.

8.7.4. Das atividades relacionadas e comprovadas que se enquadrem nos Grupos III e IV do Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos, são consideradas apenas as atividades dos últimos cinco anos, com contagem retrocedendo a partir de **21 de outubro de 2014**.

9. Das bancas examinadoras

9.1. Para a avaliação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas para uma mesma área ou matéria, é constituída banca examinadora designada pela DIRCOAV, por meio de edital, e composta por três membros e um suplente, cada um com titulação igual ou superior à do candidato.

9.2. Nos casos de impedimento e/ou suspeição, cabe aos candidatos inscritos recurso à Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente, para impugnação da composição das bancas examinadoras, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do edital de bancas examinadoras e o efeito suspensivo é válido somente para a área ou matéria referente ao julgamento, caso o recurso seja acolhido.

9.3. O parecer emitido pela banca examinadora é conclusivo em qualquer fase do concurso sob sua responsabilidade, do resultado apresentado não cabendo recurso, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais.

9.4. O recurso referido no subitem 9.3 é interposto nos Protocolos dos *Campi* da UNICENTRO, no prazo de dois dias úteis, a contar da data da publicação do edital de aprovação e classificação e o efeito suspensivo é válido somente para a área ou matéria referente ao julgamento, caso o recurso seja acolhido.

10. Das médias e notas para aprovação

10.1. Considera-se aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete, na escala de zero a dez, resultado da média aritmética da prova escrita e da prova didática. Esta média aritmética, se for igual ou superior a sete, é denominada nota de aprovação.

10.2. A prova escrita é de caráter eliminatório, desclassificando do Concurso o candidato que não obtiver nota igual ou superior a seis, na escala de zero a dez.

10.3. A prova didática é de caráter eliminatório, desclassificando do Concurso o candidato que não obtiver nota igual ou superior a seis, na escala de zero a dez.

10.4. A média classificatória ou final é a média ponderada entre a nota de aprovação, com peso três, e a nota da prova de títulos, com peso dois, com duas casas decimais.

10.5. Os candidatos são classificados pela média final, em ordem decrescente.

10.6. Em caso de empate entre candidatos que concorrem à mesma área ou matéria, é dada a preferência ao candidato que, pela ordem:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data de publicação do edital de aprovação e classificação;
- tiver obtido maior média de aprovação nas provas escrita e didática;
- tiver obtido maior nota na prova de títulos.

11. Da publicação dos resultados

11.1. O edital de aprovação e classificação é publicado pela Diretoria de Concursos, DIRCOAV, a partir do dia 20 de fevereiro de 2015, afixado em local próprio, nos *Campi*, e disponibilizado na página da UNICENTRO, concomitantemente com a publicação em Diário Oficial.

11.2. Do edital de aprovação e classificação cabe recurso, no prazo de dois dias úteis contados da publicação do referido edital, emitido pela DIRCOAV. O pedido de recurso deve ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acatado.

11.3. Cada recurso é admitido uma única vez, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.

11.4. O resultado final do Concurso é encaminhado à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para homologação e, posteriormente, ao Governador para nomeação dos aprovados, dentro do limite de vagas.

11.5. Fica eliminado do Concurso Público, não cabendo recurso, o candidato que:

- não observar os prazos e horários estabelecidos pela Diretoria de Concursos;
- prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente;
- não comparecer a qualquer das provas, independentemente do motivo, para as quais foi convocado;
- não comparecer à leitura pública da prova escrita;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 7 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

e) não apresentar a documentação exigida para efeito de nomeação.

12. Da convocação para nomeação

12.1. As nomeações obedecem à ordem classificatória e o número de vagas e são efetivadas nos níveis iniciais das diferentes classes, de acordo com as normas vigentes.

12.2. Os candidatos aprovados nomeados em decorrência do Concurso Público têm o regime jurídico estatutário e são admitidos em regime de estágio probatório, de acordo com a legislação em vigor.

12.3. A classificação no Concurso Público, mesmo no limite das vagas existentes ofertadas neste edital, não implica a obrigatoriedade de nomeação.

12.4. Toda a documentação exigida para a nomeação é apresentada no original e fotocópia, conforme edital de convocação emitido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, da UNICENTRO, quando da convocação para os exames pré-admissionais.

12.5. A não apresentação da documentação exigida para nomeação e/ou posse importa a eliminação do candidato.

12.6. Os candidatos classificados são convocados pela PRORH/UNICENTRO, de acordo com as necessidades da UNICENTRO, para realização de exames médicos pré-admissionais e submetidos, posteriormente, à avaliação clínica desses resultados, pelo perito da Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

12.7. São nomeados os candidatos considerados aptos pela perícia e que não acumulam cargos ilegalmente, conforme previsto no art. 37, da Constituição Federal e legislação estadual pertinente.

12.8. São exigidos dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, até o momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo.

12.8.1. Edital específico estabelece prazos e condições para a apresentação dos documentos referidos no subitem 12.6.

12.8.2. A não apresentação de qualquer dos documentos até o momento da posse, implicará a perda dos direitos dela decorrentes.

12.8.3. Os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo, obedecendo ao quadro de vagas contido no Anexo I, são os seguintes:

a) Fotocópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido.

b) Fotocópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, de acordo com a exigência prevista no quadro de vagas previsto no Anexo I.

c) Fotocópia autenticada em cartório dos Históricos Escolares correspondentes aos Diplomas ou Certificados referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 12.8.3.

12.8.4. Cabe ao candidato o ônus da prova das exigências legais quanto à titulação.

12.8.5. As fotocópias dos documentos constantes das alíneas “a” a “c” do subitem 12.8.3 devem corresponder com os requisitos de Graduação e Pós-Graduação constantes do quadro de vagas contido no Anexo I, conforme a área ou matéria de inscrição escolhida pelo candidato.

12.8.6. O descumprimento dos requisitos de ingresso mencionados no subitem 12.8.5 implica a eliminação do candidato.

12.8.7. Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados em uma universidade brasileira.

12.8.8. Os diplomas e certificados de Pós-Graduação são apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, para serem aceitos, devem revestir-se das seguintes formalidades:

I – os certificados de cursos de Especialização expedidos e registrados, em observância à regulamentação vigente;

II – os diplomas de cursos de Mestrado e de Doutorado expedidos e registrados por Instituições de Ensino Superior, IES, cujo programa tenha sido avaliado e reconhecido pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, CAPES, com registro publicado pelo MEC no Diário Oficial da União, DOU;

III – os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras, desde que revalidados por universidade brasileira, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

12.9. Os candidatos aprovados, classificados e chamados para nomeação podem ser designados para atuar em cursos no âmbito da Instituição, quer sejam *Campi* e/ou *Campi* Avançados.

13. Da validade do Concurso Público

Para efeito de nomeação, a validade do Concurso Público ora em oferta é de dois anos, podendo, a critério da Instituição, ser prorrogado por igual período. A contagem para esse efeito se inicia a partir da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público, pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

14. Da devolução dos documentos dos candidatos

Os documentos dos candidatos não classificados ou que tiveram sua inscrição indeferida são retirados no prazo máximo de cento e vinte dias a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público, pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

15. Dos Anexos deste Edital

Constituem Anexos deste Edital:

Anexo I - Quadro de vagas para Concurso Público, contendo informações sobre áreas ou matérias, regime de trabalho e requisitos mínimos de graduação e pós-graduação;

Anexo II - Tabela de salários iniciais para Professores Efetivos Não Titulares;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 8 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

Anexo III - Lista de pontos de cada área ou matéria.

16. Dos casos omissos

Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, ou submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE.

17. Informações complementares

- Diretoria de Concursos, DIRCOAV: fone (0**42) 3621-1084 ou (0**42) 3621-1047, exceto no dia 1º de dezembro de 2014;
- Protocolo do *Campus* Santa Cruz, na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº 875, Bairro Santa Cruz, Guarapuava, Paraná, fone (0**42) 3621-1014, exceto no dia 1º de dezembro de 2014;
- Protocolo do *Campus* CEDETEG, na Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Bairro Vila Carli, Guarapuava, Paraná, fone (0**42) 3629-8101, exceto no dia 1º de dezembro de 2014;
- Divisão de Recursos Humanos do *Campus* de Irati, fone/fax (0**42) 3421-3058, exceto no dia 1º de dezembro de 2014;
- Divisão de Concursos e Avaliação do *Campus* de Irati, fone/fax (0**42) 3421-3069, exceto no dia 1º de dezembro de 2014;
- Protocolo do *Campus* de Irati, na PR 153, km 7, Bairro Riozinho, Irati, Paraná – fone/fax (0**42) 3421-3066, exceto no dia 1º de dezembro de 2014;
- Sítio da UNICENTRO: www.unicentro.br;
- E-mail: dircoav@unicentro.br.

Publique-se.
Guarapuava, 21 de outubro de 2014.

Prof. Osmar Ambrósio de Souza,
Reitor em Exercício.



Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Prof^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 9 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

ANEXO I DO EDITAL Nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014 QUADRO DE VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO

1. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEBIO	Ciências Biológicas	Sistemática Vegetal	40	01	Graduado em Ciências Biológicas	Doutor em Botânica *, ou Doutor em Biologia Vegetal *
DEVET	Medicina Veterinária	Reprodução e Obstetrícia Animal	40	01	Graduado em Medicina Veterinária	Doutor em Medicina Veterinária

* Com experiência comprovada por meio de artigo(s) publicado(s) em revista indexada na área de Sistemática de Plantas Superiores nos últimos três anos.

2. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DENAM	Engenharia Ambiental	Gestão de Recursos Naturais	40	01	Graduado em Engenharia Ambiental ou Graduado em Ciências Biológicas	Doutor em Engenharia
		Hidráulica, Hidrologia e Recursos Hídricos	40	01	Graduado em Engenharia Ambiental ou Graduado em Engenharia Civil ou Graduado em Engenharia Sanitária ou Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental ou Graduado em Engenharia de Recursos Hídricos	Doutor
DEF	Engenharia Florestal	Anatomia e Propriedades da Madeira	40	01	Graduado em Engenharia Florestal	Doutor
		Solos e Nutrição Florestal	40	01	Graduado em Engenharia Florestal ou Graduado em Engenharia Agrônômica ou Graduado em Agronomia	Doutor
DEMAT	Estatística	Estatística	40	01	Graduado em Estatística ou Graduado em Matemática	Doutor *
	Matemática	Cálculo Avançado	40	01	Graduado em Matemática	Doutor **

* Em um dos níveis de formação, na graduação, no mestrado, ou no doutorado, a formação deve ser na área ou matéria.

** Em um dos níveis de pós-graduação, no mestrado, ou no doutorado, a formação deve ser em Matemática ou Matemática Aplicada.

3. SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DECOMP	Ciência da Computação	Organização e Arquitetura de Computadores	40	01	Bacharel em Ciência da Computação ou Bacharel em Sistemas de Informação ou Bacharel em Informática ou Bacharel em Análise de Sistemas ou Bacharel em Engenharia da Computação ou Bacharel em Engenharia Elétrica ou Bacharel em Engenharia Eletrônica ou Bacharel em Engenharia Mecatrônica	Doutor em Ciência da Computação ou Doutor em Engenharia da Computação ou Doutor em Informática
DEMAT	Matemática	Educação Matemática	40	01	Graduado em Matemática	Doutor em Matemática ou Doutor em Educação ou Doutor em Educação Matemática ou Doutor em Matemática Aplicada ou Doutor em Ensino de Ciências
		Matemática Aplicada	40	01	Bacharel em Matemática ou Bacharel em Matemática Aplicada ou Bacharel em Matemática Aplicada e Computacional ou Bacharel em Matemática Industrial ou Bacharel em Matemática Computacional	Mestre em Matemática ou Mestre em Matemática Aplicada ou Mestre em Matemática Computacional

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

(Fl. nº 10 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

		Matemática	40	02	Graduado em Matemática	Mestre em Matemática ou Mestre em Educação ou Mestre em Ensino de Matemática ou Mestre em Ensino de Ciências ou Mestre em Educação Matemática ou Mestre em Matemática Aplicada ou Mestre em Matemática Computacional
DEQ	Química	Química Aplicada à Bioenergia	40	01	Graduado em Química	Doutor em Química ou Doutor em Ciências, com área de concentração em Química Orgânica ou Química Inorgânica ou Físico-Química ou Química Analítica
		Química Inorgânica / Materiais	40	01	Graduado em Química	Doutor em Química, com área de concentração em Química Inorgânica ou Materiais; ou Doutor em Ciências, com área de concentração em Química Inorgânica ou Materiais
		Química Orgânica	40	01	Graduado em Química	Doutor em Química, com área de concentração em Química Orgânica ou Biotecnologia; ou Doutor em Ciências com área de concentração em Química Orgânica ou Biotecnologia; ou Doutor em Engenharia com área de concentração em Química Orgânica ou Biotecnologia

4. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DECS	Comunicação Social	Técnica e Produção Publicitária	40	01	Graduado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; ou Graduado em Publicidade e Propaganda	Mestre
DEHIS	História	História	40	01	Graduado em História	Doutor em História
DELET	Linguística, Letras e Artes	Língua Inglesa	40	01&	Licenciado em Letras Português- Inglês ou Licenciado em Letras- Inglês	Mestre em Letras ou Mestre em Estudos da Linguagem ou Mestre em Estudos Linguísticos
		Linguística	40	01	Graduado em Letras ou Graduado em Linguística	Doutor em Linguística ou Doutor em Estudos Linguísticos ou Doutor em Letras
		Literaturas de Língua Inglesa	40	01&	Licenciado em Letras Português- Inglês ou Licenciado em Letras- Inglês	Mestre em Literaturas da Língua Inglesa ou Mestre em Letras ou Mestre em Estudos Linguísticos e Literários na área de Inglês ou Mestre em Teoria e História Literária
DEPED	Educação	Didática e Práticas de Ensino	40	01	Graduado em Pedagogia	Doutor em Educação
		Fundamentos da Educação	40	01	Graduado em Pedagogia	Doutor em Educação

& As provas, tanto a escrita como a didática, devem ser realizadas em língua inglesa.

5. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEHIS	Ciências Humanas	Ensino de História	40	01	Graduado em História	Doutor em História
DELET	Letras	Fundamentos para formação do professor de Língua Portuguesa e Literaturas	40	01	Graduado em Letras com habilitação em Português ou Graduado em Letras Português	Doutor

(Fl. nº 11 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

		Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) #	40	01	Graduado ou Graduado em Letras Libras**	Pós-Graduado em Libras; ou Pós-Graduado em Letras, com certificação de Proficiência em Libras, obtida por meio de exame realizado por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação; ou Pós-Graduado em Linguística, com certificação de Proficiência em Libras, obtida por meio de exame realizado por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação; ou Pós-Graduado em Educação, com certificação de Proficiência em Libras, obtida por meio de exame realizado por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação
		Língua e Literatura Espanhola	40	01&	Graduado em Letras/Espanhol	Mestre em Língua Espanhola ou Mestre em Literatura Espanhola ou Mestre em Letras ou Mestre em Estudos Literários ou Mestre em Teoria Literária ou Mestre em Literatura Comparada ou Mestre em Literatura ou Mestre em Estudos da Linguagem ou Mestre em Estudos Linguísticos ou Mestre em Linguística Aplicada ou Mestre em Ciências da Literatura
		Língua Inglesa e Ensino de Literaturas de Língua Inglesa	40	01&	Graduado em Letras/Inglês	Mestre em Língua e Literaturas da Língua Inglesa ou Mestre em Letras ou Mestre em Estudos Literários ou Mestre em Teoria Literária ou Mestre em Literatura Comparada ou Mestre em Literatura ou Mestre em Ciências da Literatura ou Mestre em Estudos da Linguagem ou Mestre em Estudos Linguísticos
		Literaturas de Língua Inglesa	40	01	Graduado em Letras/Inglês	Mestre em Língua e Literaturas de Língua Inglesa ou Mestre em Letras ou Mestre em Estudos Literários ou Mestre em Teoria Literária ou Mestre em Literatura Comparada ou Mestre em Literatura ou Mestre em Ciência da Literatura ou Mestre em Estudos da Linguagem
	Linguística	Língua Portuguesa	40	01	Graduado em Letras/Português	Doutor em Letras, com área de concentração em Língua Portuguesa ou Estudos Linguísticos; ou Doutor em Estudos Linguísticos; ou Doutor em Estudos da Linguagem; ou Doutor em Língua Portuguesa; ou Doutor em Linguística Aplicada; ou Doutor em Filologia
DEPED	Educação	Metodologia e Práticas de Ensino com ênfase na Educação Infantil	40	01	Graduado em Pedagogia	Doutor em Educação, com experiência de no mínimo dois anos como docente na Educação Infantil *
		Metodologia e Práticas de Ensino com ênfase nos anos iniciais do Ensino Fundamental	40	01	Graduado em Pedagogia	Doutor em Educação, com experiência de no mínimo dois anos como docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental *

& As provas, tanto a escrita como a didática, devem ser realizadas em língua da área ou matéria.

* A experiência em Docência deve ser comprovada com cópia da carteira de trabalho ou de contrato de trabalho, ou de ato de nomeação, acompanhado de declaração de atuação na área ou matéria.

** Caso o candidato seja Graduado em Letras Libras, fica dispensada a exigência da Pós-Graduação.

A prova didática (produção e interpretação) deve ser realizada em libras.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 12 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

6. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEDUF	Educação Física	Esportes Individuais, Coletivos e Estágio Supervisionado	40	01	Graduado em Educação Física ** ou Graduado em Esporte **	Doutor
DENF	Saúde	Cuidados de Enfermagem para Pacientes em Situação Crítica	40	01	Graduado em Enfermagem @	Mestre na área da saúde
		Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica	40	01	Graduado em Enfermagem @	Mestre na área da saúde
		Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva e Ambiente Hospitalar	40	01	Graduado em Enfermagem @	Doutor na área da saúde
DEFISIO	Fisioterapia	Fisioterapia Neuro-Funcional	40	01	Graduado em Fisioterapia	Doutor na área de saúde, com experiência mínima comprovada de três anos de atuação em Neurologia ou Neuro-Funcional*

* A experiência deve ser comprovada com cópia da carteira de trabalho ou de contrato de trabalho, ou de ato de nomeação, acompanhado de declaração de atuação na área ou matéria.

** Experiência mínima de três anos em esportes individuais ou em esportes coletivos.

@ Experiência profissional mínima de dois anos em urgência e emergência ou residência na área. Essa experiência deve ser comprovada com cópia da carteira de trabalho ou de contrato de trabalho, ou de ato de nomeação, acompanhado de declaração de atuação na área.

7. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEFONO	Fonoaudiologia	Fonoaudiologia Educacional	40	01	Graduado em Fonoaudiologia	Doutor
		Linguagem	40	01	Graduado em Fonoaudiologia	Doutor
		Voz	40	01	Graduado em Fonoaudiologia	Doutor

8. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEADM	Administração	Administração	40	01	Graduado na área de Ciências Sociais Aplicadas	Doutor em Administração
		Administração Geral	40	02	Graduado em Administração	Doutor na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Doutor em Engenharia da Produção
DECIC	Ciências Contábeis	Contabilidade	40	01	Graduado em Ciências Contábeis	Doutor na área de Ciências Sociais Aplicadas
		Contabilidade Geral	40	02	Graduado em Ciências Contábeis	Mestre em Contabilidade ou Mestre em Administração ou Mestre em Direito ou Mestre em Ciência Jurídica
	Direito	Direito	40	01	Graduado em Direito	Mestre em Direito ou Mestre em Ciência Jurídica
DECON	Economia	Economia Geral	40	01	Graduado em Ciências Econômicas	Mestre
		Teoria Econômica	40	01	Graduado em Ciências Econômicas	Doutor

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 13 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

9. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEADM	Administração	Administração da Produção e Logística e Administração Financeira	40	01	Graduado em Administração ou Graduado em Ciências Econômicas ou Graduado em Ciências Contábeis ou Graduado em Engenharia da Produção	Doutor em Administração ou Doutor em Contabilidade ou Doutor em Economia ou Doutor em Engenharia da Produção
DECIC	Ciências Contábeis	Contabilidade Geral	40	01	Graduado em Ciências Contábeis	Doutor
		Contabilidade Gerencial	40	01	Graduado em Ciências Contábeis	Mestre

Guarapuava, 21 de outubro de 2014.

Prof. Osmar Ambrósio de Souza,
Reitor em Exercício.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Prof^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 14 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

ANEXO II DO EDITAL Nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014 TABELA DE SALÁRIOS INICIAIS PARA PROFESSORES EFETIVOS NÃO TITULARES

REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	VENCIMENTOS EFETIVOS (R\$)	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (R\$)	TOTAL BRUTO (R\$)
RT 40	MESTRE	3.043,08	1.369,39	4.412,47
	DOUTOR	3.824,01	2.868,01	6.692,02

Fonte: DIRP/UNICENTRO, conforme Leis Estaduais nº 17.280, de 22 de agosto de 2012, e nº 18.096, de 29 de maio de 2014.

OBSERVAÇÕES:

1) Gratificação de Incentivo

1.1. O incentivo é pago sobre o salário base e consiste em:

- a) 20% para o docente Especialista;
- b) 45% para o docente Mestre; e
- c) 75% para o docente Doutor.

1.2. A maior titulação exclui as demais.

2) Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE

O cálculo do TIDE é de 55%, mediante projeto aprovado na Instituição, nos termos de regulamento específico, e só se aplica ao RT 40, conforme tabela seguinte:

REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	VENCIMENTOS EFETIVOS + TIDE (R\$)	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (R\$)	TOTAL BRUTO (R\$)
RT 40 - Com TIDE	MESTRE	4.716,77	2.122,55	6.839,32
	DOUTOR	5.927,22	4.445,41	10.372,63

Fonte: DIRP/UNICENTRO, conforme Leis Estaduais nº 17.280, de 22 de agosto de 2012, e nº 18.096, de 29 de maio de 2014.

Guarapuava, 21 de outubro de 2014.

Prof. Osmar Ambrósio de Souza,
Reitor em Exercício.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Prof^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

(Fl. nº 15 do Edital nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO – Abertura de Concurso Público para Admissão de Professores Não Titulares, de 21 de outubro de 2014.)

ANEXO III DO EDITAL Nº 086-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014 LISTA DE PONTOS DE CADA ÁREA OU MATÉRIA

I. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

1.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEBIO/GUARAPUAVA – SISTEMÁTICA VEGETAL – RT 40

1.1.1. PONTOS: 1. Sistemas de Classificação e Nomenclatura Botânica; 2. Evolução, morfologia e ciclo de vida de briófitas (*sensu lato*); 3. Evolução, morfologia e ciclo de vida de plantas vasculares sem sementes (licófitas e monilófitas); 4. Evolução, morfologia e ciclo de vida de gimnospermas atuais (Cicadales, Gynkgoales, Pinales e Gnetales); 5. Evolução, morfologia e ciclo de vida das plantas com flores (Anthophyta); 6. Origens da flor e irradiação adaptativa das angiospermas; 7. A estrutura floral no contexto filogenético; 8. O grau ANITA e o Clado das magnolídeas; 9. Sistemática e evolução de monocotiledôneas estritas (ou não-commelinídeas) e o Clado das commelinídeas; 10. Sistemática e evolução de eudicotiledôneas: Clados das rosídeas e asterídeas.

1.2. ÁREA OU MATÉRIA: DEVET/GUARAPUAVA – REPRODUÇÃO E OBSTETRÍCIA ANIMAL – RT 40

1.2.1. PONTOS: 1. Principais doenças do trato genital masculino de bovinos e equinos; 2. Principais doenças do trato genital feminino de bovinos e equinos; 3. Endocrinologia da reprodução na fêmea: Ciclo estral, folículo gênese e dinâmica folicular de bovinos e equinos; 4. Transferência de embriões, fecundação *in vitro* e clonagem em bovinos e equinos; 5. Ultrassonografia na reprodução de bovinos e equinos; 6. Fisiopatologia da gestação, parto e puerpério de bovinos e equinos; 7. Inseminação artificial e tecnologia do sêmen (colheita, avaliação, diluição e criopreservação) em bovinos e equinos; 8. Exame ginecológico e obstétrico de bovinos e equinos; 9. Controle farmacológico do ciclo estral e superovulação de fêmeas bovinas e equinas; 10. Cesariana e atendimento ao neonato em bovinos e equinos.

2. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

2.1. ÁREA OU MATÉRIA: DENAM/IRATI – GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS – RT 40

2.1.1. PONTOS: 1. Planejamento Urbano e Regional; 2. Gestão de Recursos Naturais Renováveis e não Renováveis; 3. Avaliação de Impacto Ambiental; 4. Indicadores Ambientais; 5. Gestão de Unidades de Conservação; 6. Legislação Ambiental; 7. Avaliação e Gerenciamento de Risco Ambiental; 8. Auditoria Ambiental; 9. Sistemas de Gestão Ambiental; 10. Gestão Ambiental na indústria.

2.2. ÁREA OU MATÉRIA: DENAM/IRATI – HIDRÁULICA, HIDROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – RT 40

2.2.1. PONTOS: 1. Previsão de enchentes; 2. Hidrometria; 3. Escoamento em conduto forçado; 4. Escoamento em conduto livre; 5. Balanço hídrico em bacias hidrográficas; 6. Modelos de gerenciamento de recursos hídricos; 7. Hidráulica de águas subterrâneas; 8. Hidráulica e Hidrologia aplicada em manejo de bacias hidrográficas; 9. Bombas e sistemas elevatórios; 10. Precipitação, escoamento superficial, infiltração, evaporação e transpiração.

2.3. ÁREA OU MATÉRIA: DEF/IRATI – ANATOMIA E PROPRIEDADES DA MADEIRA – RT 40

2.3.1. PONTOS: 1. Anatomia vegetal e tecidos das plantas lenhosas; 2. Estrutura e ultraestrutura da parede celular; 3. Estrutura macroscópica do tronco, fisiologia e formação da madeira; 4. Anatomia da madeira de Gymnospermas; 5. Anatomia da madeira de Angiospermas; 6. Planos anatômicos e elementos de microtécnica; 7. Propriedades elétricas, acústicas e físicas da madeira; 8. Propriedades mecânicas da madeira e ensaios; 9. Biodeterioração e preservação da madeira; 10. Relação entre estrutura anatômica, propriedades e utilização da madeira.

2.4. ÁREA OU MATÉRIA: DEF/IRATI – SOLOS E NUTRIÇÃO FLORESTAL – RT 40

2.4.1. PONTOS: 1. O sistema solo-planta; 2. Físico-química da relação solo-solução; 3. Absorção, transporte e redistribuição de nutrientes em espécies florestais; 4. Macronutrientes e suas funções em espécies florestais; 5. Micronutrientes e suas funções em espécies florestais; 6. Modelagem do suprimento de nutrientes no contínuo solo-solução-planta; 7. Métodos de amostragem e análises nutricionais de espécies florestais; 8. Diagnóstico do estado nutricional de espécies florestais; 9. Nutrição de minijardins clonais e viveiros florestais; 10. Nutrição florestal e sua interface com a competição.

2.5. ÁREA OU MATÉRIA: DEMAT/IRATI – ESTATÍSTICA – RT 40

2.5.1. PONTOS: 1. Estatística Descritiva; 2. Probabilidades, Variáveis Aleatórias e Distribuições de Probabilidades; 3. Amostragem e Distribuições Amostrais; 4. Estimativa de Parâmetros; 5. Testes de Hipóteses; 6. Análise da Variância; 7. Correlação e Regressão; 8. Análise de Séries Temporais; 9. Estatística Não-Paramétrica; 10. Simulação Estocástica Discreta.

2.6. ÁREA OU MATÉRIA: DEMAT/IRATI – CÁLCULO AVANÇADO – RT 40

2.6.1. PONTOS: 1. Sequências e Séries de Números Reais; 2. Sequências e Séries de Funções Reais; 3. Topologia no \mathbb{R}^n ; 4. Limite e Continuidade de Funções Reais; 5. Diferenciação no \mathbb{R}^n ; 6. Integral de Riemann; 7. Integrais Múltiplas; 8. Teorema de Green; 9. Equações Diferenciais Ordinárias de Primeira Ordem; 10. Equações Diferenciais Ordinárias de Segunda Ordem.

3. SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

3.1. ÁREA OU MATÉRIA: DECOMP/GUARAPUAVA – ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES – RT 40

3.1.1. PONTOS: 1. Circuitos Combinatoriais: conceitos e implementação; 2. Memória compartilhada e distribuída: conceitos e técnicas de coerência; 3. Organização, funcionamento e gerenciamento da CPU; 4. Organização e gerenciamento de memórias (interna e externa); 5. Organização de entrada e saída e gerenciamento; 6. Arquiteturas Multicore e Manycore; 7. Conjuntos e formatos de instruções; 8. Circuitos somadores e subtratores: conceitos e implementações; 9. Circuitos Sequenciais: conceitos e implementação; 10. Taxonomia de Arquiteturas Paralelas: SISD, SIMD, MISD e MIMD.

3.2. ÁREA OU MATÉRIA: DEMAT/GUARAPUAVA – EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – RT 40

3.2.1. PONTOS: 1. Didática da Matemática numa perspectiva francesa; 2. Resolução de Problemas no âmbito da Educação Matemática; 3. Modelagem Matemática na Educação Matemática: concepções sob o ponto de vista do conhecimento (epistemológico); 4. História da Matemática e suas relações com a Educação Matemática; 5. Tecnologias da Informação e Comunicação no âmbito da Educação Matemática; 6. Etnomatemática no contexto da Educação Matemática; 7. Álgebra Linear na Licenciatura em Matemática; 8. O Cálculo na Licenciatura em Matemática; 9. A Geometria Plana na Licenciatura em Matemática; 10. Análise Real na Licenciatura em Matemática.

3.3. ÁREA OU MATÉRIA: DEMAT/GUARAPUAVA – MATEMÁTICA APLICADA – RT 40

3.3.1. PONTOS: 1. Interpolação polinomial; 2. Integração numérica; 3. Sistemas de equações diferenciais lineares e aplicações; 4. Séries numéricas e suas aplicações; 5. Métodos numéricos para equações diferenciais ordinárias; 6. Espaços vetoriais sobre um corpo qualquer; 7. Derivada e suas aplicações; 8. Programação linear; 9. Zero de funções; 10. Modelos de regressão linear e suas aplicações.

3.4. ÁREA OU MATÉRIA: DEMAT/GUARAPUAVA – MATEMÁTICA – RT 40

3.4.1. PONTOS: 1. Continuidade de Funções; 2. Diferenciabilidade de Funções; 3. Equações Diferenciais Lineares; 4. Distribuições de Probabilidade; 5. Espaços Vetoriais; 6. Integral de Linha; 7. Integral de Riemann; 8. Séries Numéricas; 9. Teoria de Grupos; 10. Transformações Lineares.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

3.5. ÁREA OU MATÉRIA: DEQ/GUARAPUAVA – QUÍMICA APLICADA À BIOENERGIA – RT 40

3.5.1. PONTOS: 1. Reações químicas envolvendo combustíveis e biocombustíveis; 2. Fundamentos de cinética; 3. Fundamentos de termodinâmica; 4. Normatizações e técnicas analíticas para combustíveis e biocombustíveis; 5. Teoria dos gases, rotas e mecanismos; 6. Fundamentos de corrosão e suas aplicações; 7. Microscopia eletrônica de varredura; 8. Fundamentos de eletroquímica; 9. Energia e Bioenergia; 10. Catalisadores e inibidores de reações químicas.

3.6. ÁREA OU MATÉRIA: DEQ/GUARAPUAVA – QUÍMICA INORGÂNICA/MATERIAIS – RT 40

3.6.1. PONTOS: 1. Acidez e basicidade de compostos orgânicos; 2. Estereoquímica de compostos orgânicos; 3. Espectrometria de Massas na análise de compostos orgânicos; 4. Química de compostos nitrogenados; 5. Química de compostos carbonilados: aldeídos e cetonas; 6. Química de compostos carbonilados: ácidos carboxílicos e derivados; 7. Química de compostos aromáticos; 8. Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear-RMN aplicada a análise estrutural de compostos orgânicos; 9. Reações de substituição e eliminação nucleofílica; 10. Cromatografia líquida.

3.7. ÁREA OU MATÉRIA: DEQ/GUARAPUAVA – QUÍMICA ORGÂNICA – RT 40

3.7.1. PONTOS: 1. Química de coordenação; 2. Teoria do orbital molecular; 3. Teoria do campo cristalino; 4. Estrutura atômica e tabela periódica; 5. Ligações químicas: iônica e covalente; 6. Estrutura e propriedades dos sólidos inorgânicos; 7. Bioinorgânica; 8. Organometálicos; 9. Espectro eletrônico de complexos; 10. Técnicas de caracterização de materiais.

4. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA

4.1. ÁREA OU MATÉRIA: DECS/GUARAPUAVA – TÉCNICA E PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA – RT 20

4.1.1. PONTOS: 1. Atendimento ao cliente; 2. Planejamento de campanha; 3. Ética e legislação publicitária; 4. Direção de Arte e Redação Publicitária; 5. Softwares aplicados à Publicidade e Propaganda; 6. Organização estrutural e funcional de uma agência de publicidade; 7. Estratégias publicitárias para ambientes virtuais; 8. Mídia Publicitária; 9. Comunicação Integrada; 10. Marca e identidade visual.

4.2. ÁREA OU MATÉRIA: DEHIS/GUARAPUAVA – HISTÓRIA – RT 40

4.2.1. PONTOS: 1. Memória, história e esquecimento; 2. A escrita da história nacional e a formação do Brasil; 3. O ensino de história e a teoria da história: diálogos possíveis; 4. Gênero, identidade e diversidades culturais; 5. História Intelectual e História dos Conceitos; 6. Ciência, cultura e natureza no Brasil; 7. Nação e nacionalismo: perspectivas historiográficas; 8. Cultura, imperialismo e teoria pós-colonial; 9. A operação historiográfica entre ciência e ficção; 10. Escravidão, liberdade e direito no Brasil oitocentista.

4.3. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/GUARAPUAVA – LÍNGUA INGLESA – RT 40

4.3.1. PONTOS: 1. Social media in language teaching; 2. New literacy studies in the EFL teaching; 3. The role of English and the changing global relationships; 4. Digital technology for language teaching; 5. Grammar instruction in the English language classroom; 6. Approaches to classroom investigation in English language teaching; 7. Theories of second language acquisition (SLA); 8. A genre based approach to teaching EFL; 9. New trends in English for Specific Purposes; 10. The sounds of English.

4.4. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/GUARAPUAVA – LINGÜÍSTICA – RT 40

4.4.1. PONTOS: 1. Curso de Linguística Geral: legados e controvérsias; 2. O lugar de Saussure na teoria benvenistiana da enunciação; 3. Teorias discursivas: princípios, paradigmas e funcionamentos; 4. A visão funcionalista da linguagem no século XX; 5. Formalismos na Linguística: do descritivismo ao gerativismo; 6. Concepções de língua nas diversas teorias linguísticas; 7. Níveis de análise linguística: interface entre fonologia e morfologia; 8. Teoria da Variação e da Mudança: o caso do Português Brasileiro; 9. Gêneros textuais e gêneros discursivos; 10. História da Linguística no Brasil: retrospectivas e avanços.

4.5. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/GUARAPUAVA – LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA – RT 40

4.5.1. PONTOS: 1. Beowulf and the Anglo-Saxon tradition in Literature; 2. English Poetry from Chaucer to Milton; 3. Shakespeare Studies; 4. The Victorian novel; 5. Romanticism in the literature of the US; 6. Contemporary American Poetry; 7. Women writers from the UK and their perspectives on gender; 8. Women writers from the US or Canada and their perspectives on gender; 9. Postcolonial literature in English; 10. Contemporary Canadian literature, from the perspective of postmodern criticism.

4.6. ÁREA OU MATÉRIA: DEPED/GUARAPUAVA – DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO – RT 40

4.6.1. PONTOS: 1. As dimensões do processo de ensino/aprendizagem nas diferentes tendências da educação brasileira; 2. Planejamento: conceituação, relevância e componentes; 3. Diferentes formas de organização dos tempos e espaços educativos: propostas disciplinares, métodos globalizados e enfoque globalizador; 4. Avaliação do processo de ensino aprendizagem; 5. Abordagens do Ensino de Língua Portuguesa; 6. Abordagens do Ensino de Matemática; 7. Abordagens do Ensino de História e Geografia; 8. Abordagens do Ensino de Ciências; 9. Educação Infantil: concepção, objetivos e encaminhamentos metodológicos; 10. Educação Especial e Inclusiva: concepção, objetivos e encaminhamentos.

4.7. ÁREA OU MATÉRIA: DEPED/GUARAPUAVA – FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO – RT 40

4.7.1. PONTOS: 1. A filosofia Como pressuposto para compreensão dos problemas da educação brasileira: fundamentos teóricos; 2. A história da educação no Brasil na Colônia, Império e República: contribuições para construção do pensamento pedagógico; 3. História da Educação como pressuposto para o entendimento: da vida, da sociedade e da escola; 4. A história da pedagogia e da organização do campo pedagógico no Brasil; 5. Teoria social clássica e Educação: Karl Marx, M. Weber e E. Durkheim; 6. Educação, trabalho e tecnologia: crise do mundo do trabalho e seus desdobramentos no campo da educação; 7. Desenvolvimento e Aprendizagem em Piaget e Vygotsky: convergências, divergências teóricas e implicações para ação pedagógica do professor; 8. Dificuldades de aprendizagem e fracasso escolar no contexto educacional brasileiro; 9. Políticas Públicas de Educação: fundamentos, conceitos e implicações para educação básica; 10. A relação entre projeto-político-pedagógico, a gestão e o currículo escolar.

5. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

5.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEHIS/IRATI – ENSINO DE HISTÓRIA – RT 40

5.1.1. PONTOS: 1. Livro didático de História e prática docente; 2. O uso de fontes históricas em sala de aula; 3. História e regiões no ensino de História; 4. Ensino de História e patrimônio histórico; 5. Relação ensino e pesquisa no ensino de história; 6. O ensino de história e a diversidade cultural; 7. As políticas afirmativas e o ensino de história; 8. O ensino de história e as novas tecnologias; 9. O ensino de história e currículo no Brasil; 10. O ensino de história e o estágio supervisionado.

5.2. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/IRATI – FUNDAMENTOS PARA A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS – RT 40

5.2.1. PONTOS: 1. O objeto de ensino das aulas de língua portuguesa e literaturas; 2. A construção da identidade do professor de língua portuguesa e literaturas; 3. A leitura do texto literário e não literário em sala de aula; 4. Dimensões históricas do ensino de língua portuguesa e literaturas; 5. Interfaces da filosofia com estudos linguísticos e literários; 6. Filosofia da linguagem com ênfase na contemporaneidade; 7. Paradigmas, concepções e instrumentos de avaliação da aprendizagem de língua portuguesa e literaturas; 8. Concepções e características da pesquisa em Letras; 9. Ensino de língua portuguesa e literaturas em contextos interculturais; 10. Projeto de pesquisa e trabalho de conclusão de curso em Letras.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

5.3. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/IRATI – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) – RT 40

5.3.1. PONTOS: 1. Aspectos Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (Libras): fonologia, morfologia e sintaxe; 2. Fundamentos históricos e legais da Educação de Surdos; 3. Parâmetros Linguísticos da Libras; 4. Estrutura das sentenças em Libras e as diferenças em relação à Língua Portuguesa; 5. Tipos de verbos da Libras e os Classificadores; 6. Cultura e identidade(s) surda(s); 7. A aquisição da linguagem escrita pelo aluno surdo; 8. As políticas de inclusão social e educacional do sujeito surdo; 9. Modelos metodológicos para o ensino de surdos (Bilinguismo, Pedagogia Surda e outros); 10. A função do tradutor/intérprete de Libras/Português e o Código de Ética.

5.4. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/IRATI – LÍNGUA E LITERATURA ESPANHOLA – RT 40

5.4.1. PONTOS: 1. La enseñanza del español como lengua extranjera: lengua e interculturalidad; 2. El germen de la novela picaresca: el Lazarillo de Tormes; 3. Sociolingüística de la lengua española (diversidad diatópica, diafásica y diastrática del español); 4. Lecturas del Quijote; 5. Las nuevas tecnologías y la enseñanza de lengua española como lengua extranjera; 6. El barroco hispánico: autores, obras, temas; 7. Las formas verbales: empleo y sentidos en distintos contextos sociales y discursivos; 8. La Generación del 27 y la lectura de la poesía gongorina; 9. La gramática textual en el aula de E/LE: los elementos de referenciación; 10. El teatro de Federico García Lorca.

5.5. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/IRATI – LÍNGUA INGLESA E ENSINO DE LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA – RT 40

5.5.1. PONTOS: 1. The role of Literature in the English as a foreign language classroom; 2. Integrating the four skills in the teaching of English and literature; 3. Using stories with young learners: methodological aspects; 4. Different ways of teaching English language through literature; 5. Methods and the post-method in the English Language teaching; 6. Why and how to teach literature in a foreign language classroom?; 7. The teaching of English in a foreign language classroom through post-colonial literature texts; 8. Incorporating literature as a genre in the teaching of English language; 9. The task of poetry and foreign Language teaching; 10. The use of digital technologies in the teaching of literature and English as a foreign language.

5.6. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/IRATI – LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA – RT 40

5.6.1. PONTOS: 1. Shakespeare's plays (select at least two works to discuss); 2. Women writers from the UK and their perspectives on gender (select at least two works to discuss); 3. Women writers from the US and their perspectives on gender (select at least two works to discuss); 4. Issues of postcolonial criticism applied to drama, fiction or poetry (choose a novel, play, short story, or poem to discuss); 5. Current issues in the literature of the UK and the US: race, ethnicity, gender, sexuality and others. (Select a novel, play, short story or poem to discuss); 6. The Twentieth Century: major writers in English Literature; 7. Contemporary American literature. Novels in focus; 8. Post-colonialism in literature: definition, theory and examples; 9. Representation and Resistance in the post-colonial literature; 10. The Modern American Voices – major writers in fiction.

5.7. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/IRATI – LÍNGUA PORTUGUESA – RT 40

5.7.1. PONTOS: 1. Linguística e multimodalidade; 2. Conceitos de texto e discurso; 3. Os gêneros textuais/discursivos em sala de aula; 4. Mecanismos flexionais e derivacionais; 5. Classificação morfosintática: critérios e problemas; 6. Análise crítica de aspectos sintáticos tradicionais e o ensino na escola; 7. A sintaxe como objeto de estudo da Linguística; 8. Teorias semânticas; 9. A semântica e a pragmática: interfaces; 10. Significado lexical e relações de sentido.

5.8. ÁREA OU MATÉRIA: DEPED/IRATI – METODOLOGIA E PRÁTICAS DE ENSINO: COM ÊNFASE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – RT 40

5.8.1. PONTOS: 1. O processo de alfabetização/letramento a partir das concepções: psicogenética Piaget e interacionista em Vigotsky; 2. A função social dos portadores de textos nas práticas de alfabetização/letramento: oralidade, leitura, e escrita; 3. Concepções de língua/linguagem e alfabetização; 4. As abordagens teóricas utilizadas para o ensino da língua portuguesa: planejamento e avaliação; 5. O ensino de ciências nos anos iniciais sob o enfoque da experimentação; 6. As adaptações curriculares no processo ensino-aprendizagem de escolares com necessidades educacionais especiais dos anos iniciais do ensino fundamental; 7. Concepções e práticas pedagógicas nos anos iniciais: ensino/aprendizagem e avaliação; 8. Projeto político pedagógico: construção, execução e avaliação; 9. As tendências no ensino de História e Geografia no Brasil; 10. Concepções e conhecimentos necessários para a alfabetização matemática.

5.9. ÁREA OU MATÉRIA: DEPED/IRATI – METODOLOGIA E PRÁTICAS DE ENSINO: COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – RT 40

5.9.1. PONTOS: 1. A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil com enfoque na ludicidade; 2. Planejamento e avaliação na educação infantil: a rotina em foco; 3. O imaginário infantil e o trabalho pedagógico na escola; 4. Formação do educador para uma pedagogia da infância: aproximações interacionistas e sócio-culturais; 5. A cibercultura na educação da criança: a relação com o saber e a narrativa no ciberespaço; 6. A escola e o movimento de ruptura da arte na infância; 7. Infância e educação: ensino, aprendizagem e avaliação; 8. DCN da Educação Infantil e a prática educativa; 9. As adaptações curriculares no processo de ensino aprendizagem de escolares com necessidades educacionais especiais da educação infantil; 10. Saberes docentes e prática pedagógica na educação infantil.

6. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

6.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEDUF/GUARAPUAVA – ESPORTES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E ESTÁGIO SUPERVISIONADO – RT 40

6.1.1. PONTOS: 1. Corridas: Fundamentos técnicos e táticos, preparação Física; 2. Provas Combinadas: Fundamentos técnicos, preparação psicológica e avaliação; 3. Fundamentos técnico-táticos individuais no Handebol; 4. Fundamentos técnicos-táticos coletivos no Handebol; 5. Sistema defensivo: Individual, Zona, Mista e Combinada no Basquetebol; 6. Estudo teórico dos fundamentos: Manejo do corpo: corridas, paradas, saltos, fintas, giros, mudança de direção, posição básica no Basquetebol; 7. Fundamentação teórica referente ao estágio supervisionado do curso de Educação Física; 8. Caracterização da área de inserção do profissional de Educação Física em relação ao estágio específico; 9. Planejamento: atividades, organização (aluno e profissional), recursos materiais e/ou auxiliares, observação, duração em Academias; 10. Planejamento: atividades, organização (aluno e profissional), recursos materiais e/ou auxiliares, observação, duração em Esportes.

6.2. ÁREA OU MATÉRIA: DENF/GUARAPUAVA – CUIDADOS DE ENFERMAGEM PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO CRÍTICA – RT 40

6.2.1. PONTOS: 1. Assistência de enfermagem a vítimas de trauma no atendimento pré-hospitalar; 2. Políticas de saúde na atenção às urgências e emergências; 3. Complicações respiratórias no neonato; 4. Ressuscitação cardiopulmonar; 5. Assistência de Enfermagem em grandes queimados; 6. Emergências cardiovasculares; 7. Nefrointensivismo e distúrbio hidroeletrólítico em pacientes internados em UTI; 8. Princípios de ventilação mecânica invasiva e monitorização respiratória; 9. Cuidados de enfermagem em pacientes com cateteres periféricos, centrais e centrais de inserção periférica: princípios científicos e técnicas; 10. Monitorização hemodinâmica invasiva: princípios científicos, técnicas e cuidados de enfermagem.

6.3. ÁREA OU MATÉRIA: DENF/GUARAPUAVA – ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA – RT 40

6.3.1. PONTOS: 1. A reforma psiquiátrica e a atenção psicossocial no Brasil; 2. Enfermagem nas Políticas de Saúde Mental no Brasil: implicações para assistência de Enfermagem; 3. A política nacional de atenção aos usuários de álcool e outras drogas; 4. A prática da clínica ampliada do enfermeiro em Saúde Mental; 5. A integralidade no cuidado em enfermagem psiquiátrica e Saúde Mental; 6. Comunicação, relacionamento e recursos terapêuticos em Enfermagem em Saúde Mental; 7. O papel do enfermeiro na promoção de Saúde Mental; 8. O cuidado de enfermagem nas urgências e emergências psiquiátricas; 9. Dimensões ético-legais em saúde mental; 10. Metodologias ativas no ensino da enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental.

6.4. ÁREA OU MATÉRIA: DENF/GUARAPUAVA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA E AMBIENTE HOSPITALAR – RT 40

6.4.1. PONTOS: 1. A ética no gerenciamento e na assistência de enfermagem; 2. A prática da clínica ampliada pelo enfermeiro; 3. Competências gerenciais do enfermeiro; 4. Educação Permanente como estratégia para qualificação do cuidado; 5. O papel do enfermeiro na promoção da saúde; 6. O processo de trabalho em saúde, com ênfase no processo de trabalho da enfermagem; 7. O processo de gerenciamento de recursos humanos em enfermagem; 8. Planejamento Estratégico Situacional para gerir o cuidado e o serviço de saúde; 9. Políticas de saúde no Brasil: implicações para a assistência de Enfermagem; 10. Uso de metodologias ativas no Estágio Supervisionado.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

6.5. ÁREA OU MATÉRIA: DEFISIO/GUARAPUAVA – FISIOTERAPIA NEURO-FUNCIONAL – RT 40

6.5.1. PONTOS: 1. Benefícios da Eletroterapia no Paciente Lesado Medular; 2. Condutas Fisioterapêuticas nas Disreflexias Autonômicas; 3. Fisioterapia Vestibular; 4. Equoterapia para o tratamento de pacientes pediátricos com disfunções neuromotoras; 5. Ortostatismo e locomoção em crianças com Paralisia Cerebral: A importância dos equipamentos e recursos terapêuticos; 6. Intervenção Fisioterapêutica na Síndrome de Down; 7. Perspectivas da fisioterapia na distrofia muscular de Duchenne; 8. Evidências científicas de intervenções fisioterapêuticas em pacientes pós-acidente vascular encefálico; 9. Realidade virtual em crianças com disfunção neurológica; 10. Classificação internacional de funcionalidade na fisioterapia neurofuncional.

7. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

7.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEFONO/IRATI – FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL – RT 40

7.1.1. PONTOS: 1. Tendências orientadoras da atuação do fonoaudiólogo no contexto educacional; 2. Análise crítica sobre a inserção da Fonoaudiologia na escola; 3. A perspectiva sócio-histórica como norteadora do trabalho do fonoaudiólogo educacional com a linguagem escrita; 4. O fracasso escolar como questão para a Fonoaudiologia; 5. A importância dos documentos norteadores da Educação para a atuação do fonoaudiólogo educacional; 6. Fonoaudiologia e Patologização da educação; 7. Problemática acerca da atuação do fonoaudiólogo na formação continuada de educadores; 8. A atuação do fonoaudiólogo educacional no contexto da Educação Brasileira atual; 9. O papel do fonoaudiólogo educacional frente à questão da medicalização da educação; 10. A noção de letramento como subsídio para a atuação do fonoaudiólogo educacional.

7.2. ÁREA OU MATÉRIA: DEFONO/IRATI – LINGUAGEM - RT 40

7.2.1. PONTOS: 1. O Interacionismo Brasileiro, conforme proposto por Cláudia Lemos: subsídios na abordagem de falas sintomáticas; 2. Quadros sintomáticos de linguagem associados a quadros psicogênicos na Clínica de Linguagem; 3. A questão do diagnóstico na clínica fonoaudiológica voltada à linguagem: sintoma, déficit ou desvio; 4. A entrevista com afásicos na Clínica de Linguagem; 5. Implicações do conceito de Língua segundo o Estruturalismo Europeu na Clínica de Linguagem; 6. Vertentes subjetivas na abordagem fonoaudiológica da gagueira; 7. Os “desvios da pronúncia” em crianças como uma questão de linguagem: avaliação e tratamento; 8. Análise crítica sobre diferentes abordagens teóricas na clínica fonoaudiológica; 9. Análise crítica sobre a abordagem cognitivista na clínica com escrita de crianças; 10. Relações e restrições entre a Fonoaudiologia e a Psicanálise.

7.3. ÁREA OU MATÉRIA: DEFONO/IRATI – VOZ – RT 40

7.3.1. PONTOS: 1. Neuroanatomofisiologia da fonação e sua relação com os distúrbios vocais; 2. Voz nos diferentes ciclos da vida: da infância à senescência; 3. Avaliação perceptivo-auditiva e acústica da voz; 4. Autoavaliação vocal e qualidade de vida em voz; 5. Disfonias funcionais e organofuncionais; 6. Reabilitação fonoaudiológica nas disfonias; 7. Voz e câncer de cabeça e pescoço; 8. Atuação fonoaudiológica nas disartrias; 9. Aprimoramento da comunicação a profissionais da voz falada e cantada; 10. Voz e promoção de saúde.

8. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

8.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEADM/GUARAPUAVA – ADMINISTRAÇÃO – RT 40

8.1.1. PONTOS: 1. Estratégia de Cooperação versus Estratégias de Competição; 2. Processo estratégico e estratégia como prática social; 3. Sustentabilidade Organizacional; 4. Gestão Estratégica de Pessoas; 5. Fundamentos da Administração Financeira: riscos e taxas de retorno; custo e estrutura de capital; 6. Marketing: Estratégias de segmentação de mercado e posicionamento; 7. Teorias das Organizações: dependência de recursos, custos de transação, ecologia populacional, neo-institucionalismo e redes; 8. Fundamentos da Administração da produção: conceitos e técnicas de planejamento e controle produção; 9. Supply Chain Management: Teoria e Prática; 10. Liderança nas organizações.

8.2. ÁREA OU MATÉRIA: DEADM/GUARAPUAVA – ADMINISTRAÇÃO GERAL – RT 40

8.2.1. PONTOS: 1. Sustentabilidade Organizacional; 2. Gestão Estratégica de Pessoas; 3. Fundamentos da Administração Financeira: riscos e taxas de retorno; custo e estrutura de capital; 4. Marketing: Estratégias de segmentação de mercado e posicionamento; 5. Teorias da Administração: burocracia e neoclássica; 6. Teorias das Organizações: dependência de recursos, custos de transação, ecologia populacional, neo-institucionalismo e redes; 7. Estratégia enquanto processo versus estratégia como prática; 8. Fundamentos da Administração da produção: conceitos e técnicas de planejamento e controle produção; 9. Supply Chain Management: Teoria e Prática; 10. Liderança nas organizações.

8.3. ÁREA OU MATÉRIA: DECIC/GUARAPUAVA – CONTABILIDADE – RT 40

8.3.1. PONTOS: 1. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; 2. Métodos de Custeio Variável e de Custeio por Absorção: análise comparativa; 3. Métodos de Avaliação de Investimentos (VPL, TIR, TIRM, Payback e Payback Descontado); 4. Análise custo/volume/lucro; 5. Normas de Auditoria das Demonstrações Contábeis; 6. Análise das Demonstrações Contábeis por índices (Liquidez, Endividamento e Rentabilidade): ênfase na análise dos resultados; 7. Contabilidade por responsabilidade e preços de transferência; 8. As formas de tributação nas empresas, no âmbito federal, e seus impactos nos resultados das empresas; 9. Demonstração de Fluxo de Caixa; 10. Demonstração do valor adicionado: estrutura e característica das informações.

8.4. ÁREA OU MATÉRIA: DECIC/GUARAPUAVA – CONTABILIDADE GERAL – RT 40

8.4.1. PONTOS: 1. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; 2. Métodos de Custeio Variável e de Custeio por Absorção: análise comparativa; 3. Métodos de Avaliação de Investimentos (VPL, TIR, TIRM, Payback e Payback Descontado); 4. Análise custo/volume/lucro; 5. Normas de Auditoria das Demonstrações Contábeis; 6. Análise das Demonstrações Contábeis por índices (Liquidez, Endividamento e Rentabilidade): ênfase na análise dos resultados; 7. Contabilidade por responsabilidade e preços de transferência; 8. As formas de tributação nas empresas, no âmbito federal, e seus impactos nos resultados das empresas; 9. Demonstração de Fluxo de Caixa; 10. Demonstração do valor adicionado: estrutura e característica das informações.

8.5. ÁREA OU MATÉRIA: DECIC/GUARAPUAVA – DIREITO – RT 40

8.5.1. PONTOS: 1. Ação Direta de Inconstitucionalidade Por Omissão (ADO); 2. Atividade Empresarial e a Publicidade. Autorregulação Publicitária. Publicidade Abusiva; 3. Intervenção do Estado na Economia: Princípio Constitucional da Livre-Initiativa e a Concorrência Desleal. Infração à Ordem Econômica; 4. Estatuto Jurídico Do Patrimônio Mínimo e a Repersonalização do Direito Civil; 5. Filiação Socioafetiva no Direito de Família; 6. Substituição Tributária; 7. Contratos Administrativos no Direito Brasileiro; 8. Teoria Geral do Crime; 9. Dano Moral no Direito do Trabalho; 10. Filosofia do Direito: Justiça como Equidade.

8.6. ÁREA OU MATÉRIA: DECON/GUARAPUAVA – ECONOMIA GERAL – RT 40

8.6.1. PONTOS: 1. Demanda e oferta; 2. Restrição orçamentária; 3. Preferências do consumidor; 4. Teoria da produção; 5. Custos de produção; 6. Concorrência perfeita e monopólio; 7. Concorrência imperfeita; 8. Teoria dos jogos; 9. Externalidades; 10. Estatística aplicada à microeconomia.

8.7. ÁREA OU MATÉRIA: DECON/GUARAPUAVA – TEORIA ECONÔMICA – RT 40

8.7.1. PONTOS: 1. Sistema monetário: oferta e demanda de moeda; 2. Determinação da renda nacional: modelo clássico; 3. Modelo Keynesiano simples de determinação da renda a curto prazo: o lado real; 4. Modelo IS-LM: interação entre o lado real e o lado monetário; 5. Inflação; 6. Instrumentos de política macroeconômica: monetária, fiscal e cambial; 7. Sistema Financeiro Nacional; 8. Crescimento e desenvolvimento econômico; 9. O setor público; 10. Produto e renda nacional.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

9. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

9.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEADM/IRATI – ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – RT 40

9.1.1. PONTOS: 1. Sistemas de custeio; 2. Administração de capital de giro; 3. Métodos de avaliação de investimentos; 4. Estratégia e formação de preços; 5. MRP – cálculo das necessidades de materiais; 6. Planejamento e controle da produção (pcp); 7. Controle estatístico de processos (cep); 8. Indicadores de eficiência na cadeia de suprimentos; 9. Custos em transporte; 10. Formação de rotas em transporte;

9.2. ÁREA OU MATÉRIA: DECIC/IRATI – CONTABILIDADE GERAL – RT 40

9.2.1. PONTOS: 1. Estrutura Conceitual Da Contabilidade; 2. Ativos Biológicos: Reconhecimento e Mensuração; 3. Instrumentos Financeiros; 4. Apresentação Das Demonstrações Contábeis: Aspectos Societários; 5. Notas Explicativas; 6. Estoques: Reconhecimento E Mensuração; 7. Demonstração Dos Fluxos De Caixa; 8. Ativo Intangível: Reconhecimento E Mensuração; 9. Investimento Em Coligadas E Controladas; 10. Patrimônio Líquido.

9.3. ÁREA OU MATÉRIA: DECIC/IRATI – CONTABILIDADE GERENCIAL – RT 40

9.3.1. PONTOS: 1. Sistemas E Métodos de Custeio; 2. Formação De Preços de Venda; 3. Contabilidade Gerencial e Controladoria; 4. Gestão Estratégica de Custos; 5. Uso De Indicadores Na Avaliação De Desempenho; 6. Orçamento Como Ferramenta De Controle Organizacional; 7. Contabilidade Gerencial E Sustentabilidade; 8. Indicadores Econômicos E Financeiros E As Demonstrações Contábeis; 9. Utilização Da Demonstração Do Fluxo De Caixa Na Tomada De Decisão; 10. Relação Custo-Volume-Lucro e Alavancagem Operacional.

Guarapuava, 21 de outubro de 2014.

Prof. Osmar Ambrósio de Souza,
Reitor em Exercício.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Prof^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos.



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR